PORTARIA Nº. 018/2019

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de trabalho e dá outras providências.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 01/04/2019, o contrato temporário nº. 010/2018, da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, Sra. Bianca de Fátima Galdeano Merello, celebrado em 15/06/2018, através da Portaria nº. 018/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 02 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 018/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de trabalho e dá outras providências.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 01/04/2019, o contrato temporário nº. 010/2018, da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, Sra. Bianca de Fátima Galdeano Merello, celebrado em 15/06/2018, através da Portaria nº. 018/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,em 02 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:52BD19EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2019. Edição 2475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/